

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E DE INTIMAÇÕES**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa - PB, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta Capital, que com base na ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, realizada em 02/12/2019, tendo sido registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 29/06/2020, sob nº 20204029406, incorporou a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE - SICREDI CENTRO PARAIBANA, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda do imóvel abaixo discriminado, a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

O leilão será realizado nas modalidades: **PRESENCIAL e ELETRÔNICA.**

**LOCAL: Sede da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO.**

**ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 410, Torre, João Pessoa – PB e **simultaneamente através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br).****

O 1º Leilão será realizado em 22 de julho de 2021 às 10h:30min, pelo lance mínimo de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) **com o encerramento previsto para as 11hs:30min.**

O 2º Leilão será realizado em 06 de agosto de 2021 às 10h:30min, pelo lance mínimo de R\$ 710.318,58 (setecentos e dez mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) **com o encerramento previsto para as 11hs:30min.**

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS :** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do sítio [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão

**CONTRATO Nº 35500/16**, do **COOPERADO EMITENTE(S) (DEVEDOR)**: a empresa **ROCHA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.683.450/0001-80, como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS**, a Sra. **CAROLINE MICHELLI SANTOS LIMA ROCHA**, CPF 038.815.234-64 e a Srª. **LÚCIA DE JESUS ROCHA MENDES**, CPF 727.040.474-72.

**IMÓVEL(IS):**

**UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, de um pavimento, situado na Rua Floripes Coutinho, sob nº 468, no bairro de Bodocongó, nesta cidade, edificada em terreno próprio, que mede e limita-se: Frente, para a Rua Floripes Coutinho – Leste – 50,00m, lado direito, com a Rua José do Precipício, Sul – 37,00m, lado esquerdo, com a Rua Eduardo Ferreira Ramos, cadastrado em nome de Aurora Gomes de Sousa C da Silva

– Oeste – 50,00 metros, devidamente registrado no Cartório de 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, na cidade de Campina Grande-PB, sob nº R-8-36.725, matrícula nº 36.725, em 25/06/2021, cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, com inscrição imobiliária nº 1.1202.065.02.0254.0001 e Sequencial nº 11180846.

**VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais).**

**VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 710.318,58 (setecentos e dez mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).**

**Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):**

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).
- 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.
- 4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água, etc.

**Condições Gerais:**

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (*extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97*), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

**Intimação:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, **CONTRATO Nº 35500/16**, do **COOPERADO EMITENTE(S) (DEVEDOR** a empresa **ROCHA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.683.450/0001-80, como **DEVEDORES SOLIDARIOS**, a Sra. **CAROLINE MICHELLI SANTOS LIMA ROCHA**, CPF 038.815.234-64 e a Srª. **LÚCIA DE JESUS ROCHA MENDES**, CPF 727.040.474-72. **Informações:** Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail [leiloesmonteiro@gmail.com](mailto:leiloesmonteiro@gmail.com), site <http://www.leiloesmonteiro.com.br> ou pelo telefone (83) 98721-8002 \ (83) 99685-6653 e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 09 de julho de 2021.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO**